EDITAL DE CHAMAMENTO E REGULAMENTO DA

CAMPANHA ODS 2022/2023

A OAB/PR ciente de seu relevante papel na sociedade é signatária desde 2016 do Pacto Global da ONU, e tem como missão conscientizar e engajar toda a advocacia para o alcance das metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e da aplicação de critérios ESG (ambiental, social e governança) na advocacia.

Assim, visando fomentar e reconhecer boas práticas inovadoras pela Advocacia Paranaense, de modo estratégico, contribuindo com desenvolvimento sustentável, torna público o regulamento da Campanha ODS 2022/2023.

OBJETIVO

Artigo 1º A Campanha ODS 2022/2023 visa reconhecer e divulgar práticas inovadoras alinhadas com os objetivos de:

- Difundir os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU;
- Aumentar o engajamento dos advogados, advogadas e sociedades de advogados na promoção e implementação desta Agenda;
- Compartilhar experiências e melhores práticas na integração das temáticas ESG (Ambiental, Social e Governança);
- Servir de inspiração para outros atores da sociedade;
- Dar maior visibilidade aos inúmeros projetos e ações realizados pela OAB/PR em prol da Agenda 2030 e de um futuro melhor;

- Impactar positivamente à sociedade em geral;
- Promover a cultura da inovação na busca de soluções mais eficazes para o desenvolvimento sustentável; e
- Reafirmar o compromisso da OAB/PR enquanto signatária do Pacto Global.

Parágrafo Primeiro: Podem ser objeto desta Campanha novos projetos ou, ainda, projetos já em andamento, desde que demonstrada a adaptação a esta Campanha, seguindo a ideia de Desenvolvimento Humano.

QUEM PODE PARTICIPAR

Artigo 2º Podem participar do concurso as seguintes categorias:

I. Todas as Subseções da OAB/PR.
II. Todas as Comissões da Seccional da OAB/PR.

REQUISITOS

Artigo 3º Cada participante poderá inscrever 1 (um) projeto/ação de acordo com os requisitos da sua categoria e fase do projeto, sendo:

I. **Subseções da OAB/PR** devem estar em consonância com pelo menos um dos 17 ODS da agenda 2030, e optar por inscrição de:

a.1. Iniciativas já implementadas (com mais de 1 ano); OU
a.2. Projetos em elaboração ou em andamento (com menos de 1 ano)

II. **Comissões da Seccional da OAB/PR** devem, cumulativamente:

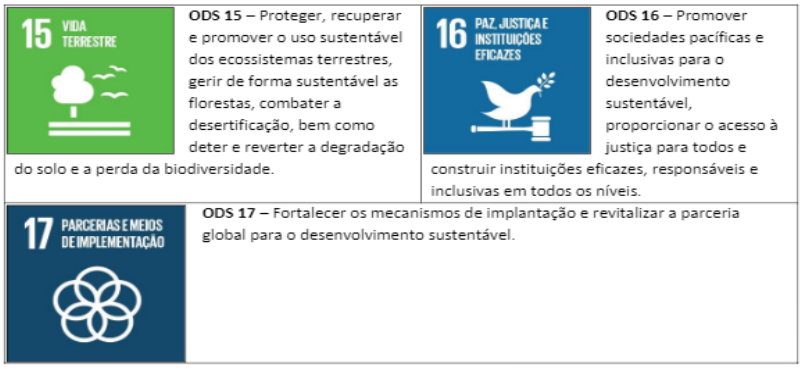
a) Estar alinhados com pelo menos um dos 17 ODS listados a seguir **e**
b) Relacionar-se à temática da própria Comissão participante.

E devem optar por inscrição de:
a.1. Iniciativas já implementadas (com mais de 1 ano); OU
a.2. Projetos em elaboração ou em andamento (com menos de 1 ano)

DA NECESSIDADE DA CORRELAÇÃO COM OS ODS

Artigo 4º - As práticas inscritas devem estar em consonância com pelo menos 1 (um) dos 17 (dezessete) Objetivos de Desenvolvimento Sustentável abaixo:

	**ODS 1** – Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares.		**ODS 2** – Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar, melhorar a nutrição e promover a agricultura sustentável.
	**ODS 3** – Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades.		**ODS 4** – Garantir a igualdade de gênero e equitativa de qualidade e promover oportunidades de aprendizado ao longo da vida para todos.
	**ODS 5** – Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas.		**ODS 6** – Garantir disponibilidade e manejo sustentável da água e saneamento para todos.
	**ODS 7** – Garantir acesso à energia barata, confiável, sustentável e renovável para todos.		**ODS 8** – Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos.
	**ODS 9** – Construir infraestrutura resiliente, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação.		**ODS 10** – Reduzir a desigualdade entre os países e dentro deles.
	**ODS 11** – Tornar as cidades e assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis;		**ODS 12** – Assegurar padrões de consumo e produção sustentáveis.
	**ODS 13** – Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos.		**ODS 14** – Conservar e promover o uso sustentável dos oceanos, mares e recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável.



DAS INSCRIÇÕES

Artigo 5º - A inscrição para a participação da Campanha ODS 2022/2023 ocorrerá via internet, em uma das 2 (duas) categorias, que se dará em duas etapas:

1ª Etapa: Inscrição de projetos

A submissão dos projetos para participação da Campanha ODS ocorrerá, via internet, com o preenchimento do formulário de inscrição disponível neste Regulamento, a ser enviado em formato PDF para o seguinte endereço eletrônico: concursoods@oabpr.org.br, **até o dia 31 de maio de 2023**.

2ª Etapa: Apresentação dos projetos

Para participar da seleção os participantes: **Subsecções e Comissões** devidamente inscritas na Campanha, deverão preencher o formulário de mostra disponível neste Regulamento, além enviar comprovação do desenvolvimento e execução do projeto, que poderá ser realizada por meio de fotos, vídeos, documentos e depoimentos.

O formulário (em formato PDF) e os demais arquivos deverão enviados para o seguinte endereço eletrônico: concursoods@oabpr.org.br **até o dia 30 de agosto de 2023.**

Parágrafo primeiro: Os participantes receberão e-mail de confirmação de conclusão da inscrição.

Parágrafo segundo: As inscrições são gratuitas.

Artigo 6º - A idoneidade da autoria do projeto inscrito e veracidade das informações prestadas são de responsabilidade do participante, encontrando-se, portanto, a OAB/PR isenta aos efeitos de qualquer reivindicação de terceiros, como em eventuais indenizações pleiteadas por plágio ou medidas análogas.

Parágrafo primeiro: Em sendo confirmado o plágio, a OAB/Paraná reserva-se o direito de desclassificação do participante com o consequente cancelamento da premiação, caso já concedido, sem prejuízo da tomada de providências judiciais cabíveis.

Parágrafo segundo: A inscrição deve ter a anuência do representante legal, sendo:

a) Da Presidência Subseções da OAB/PR,
b) Da Presidência da Comissão participante;

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Artigo 7º. Serão adotados os seguintes critérios e pontuações, que podem ser decimais, para avaliação e escolha dos melhores projetos de cada uma das duas categorias (COMISSÕES: iniciativas com mais de 1 ano, ou projetos novos/ou em elaboração; SUBSEÇÕES da OAB/PR: iniciativas com mais de 1 ano, ou projetos novos/ou em elaboração):

QUADRO DE PONTUAÇÃO		
JUSTIFICATIVA	Motivação e coerência existente entre o projeto e o problema identificado.	0,5
ALINHAMENTO COM OS ODS	Percepção do quanto a prática tem impactado (ou potencial de impactar) para o cumprimento dos ODS. Sugere-se a leitura das metas de cada ODS para melhor compreensão através do site https://odsbrasil.gov.br/	1,5
PERCEPÇÃO DO PÚBLICO ATINGIDO (ou a atingir)	O público atingido (ou com potencial de ser atingido) pela prática percebe o impacto da ação para o alcance das metas dos ODS.	0,5

IMPACTO	Descrição do resultado positivo do projeto para promoção do desenvolvimento sustentável nas suas 3 perspectivas: social, ambiental e de Governança. A avaliação dos resultados está direcionada para a busca de pontos de melhoria.	1,5
IMPACTO SOCIAL	Identificação das pessoas impactadas (advogados, colaboradores ou a comunidade em geral) e a descrição de como a iniciativa impactará estas pessoas.	1,5
ALCANCE DO PROJETO	Quantidade de pessoas que poderão ser beneficiadas/envolvidas no resultado do projeto.	1,0
POTENCIAL DE REPLICABILIDADE	Possibilidade dereprodução do projeto por outros atores.	0,5
CLAREZA DO PROJETO	Possibilidade de compreensão da metodologia e execução do projeto.	1,0
VIABILIDADE DO PROJETO	Possibilidade de execução do projeto, considerados os recursos a serem utilizados.	1,0
EVIDÊNCIAS	Apresentar vídeo, fotos, matérias, relatórios, sites e/ou links com o conteúdo em questão.	0,5
IDENTIFICAÇÃO DOS ENVOLVIDOS	Identificação de todos as pessoas que contribuíram na elaboração do projeto Nome e função/atribuição (Advogados, estagiários, aprendizes, secretários, copeiros, time da limpeza, manutenção, membros, secretários e outros.)	0,5
	Resultado Total	**10**

COMISSÃO JULGADORA

Artigo 8º. A Comissão Julgadora será composta por 1 Representante da Diretoria da OAB/PR, um Representante do Conselho Estadual da OAB/PR, um representante das Subseções, um Representante da Comissão do Pacto Global da OAB/PR e uma pessoa convidada externo, sendo respeitados critérios de diversidade na formação do grupo de jurados.

Parágrafo primeiro: Em primeiro momento, a Comissão do Pacto Global selecionará os 05 (cinco) projetos com maior pontuação de cada categoria (Comissões: iniciativas com

mais de 1 ano e projetos novos; e Subsecções: iniciativas com mais de 1 ano e projetos novos), totalizando 10 (dez) projetos.

Parágrafo Segundo: Posteriormente a Comissão Julgadora fará a seleção final, escolhendo os 03 (três) projetos finalistas de cada categoria, totalizando 6 (seis) projetos.

Em caso de empate, a Presidência da OAB/PR será responsável pela decisão do desempate.

RESULTADO E PREMIAÇÃO

Artigo 9º. Os 05 (cinco) projetos finalistas de cada categoria serão anunciados até **30 de outubro de 2023**.

Na premiação que ocorrerá em local a ser definido serão revelados os 3 (três) melhores projetos de cada categoria, totalizando até 6 (seis) projetos, que poderão ser apresentados pelas Comissões e Subseções através de vídeos, com no máximo 3 (três) minutos cada.

Os 3 (três) melhores projetos de cada categoria receberão certificação e divulgação na Revista da OAB/PR.

O primeiro colocado de cada categoria será premiado com o valor de R$ 1.000,00 (mil reais), que deverá ser revertido no fomento do projeto vencedor.

Parágrafo único: Os projetos submetidos poderão ser incluídos no Banco de Boas Práticas a ser desenvolvido pela OAB/PR, após a análise da sua conformidade e pertinência.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 10º. Ainda, para participação da Campanha, deverão ser observadas as seguintes disposições pelas Comissões e Subsecções inscritas:

a. A Comissão do Pacto Global, como colaboradora da organização, não poderá participar da Campanha;
b. O projeto pode envolver mais de um ODS;

c. A participação das Comissões e Subseções implica aceitação de todas as disposições deste Regulamento e às inscrições nele previstas, bem como na cessão de direitos de uso e imagem à OAB/PR;
d. As participantes serão desclassificadas em caso de descumprimento de qualquer das disposições previstas neste Regulamento quanto aos prazos, conteúdo e veracidade das informações;
e. Eventuais situações não previstas no Regulamento serão analisadas e decididas pela Comissão do Pacto Global e Diretoria da OAB/PR;
f. Não caberão recursos ou impugnações sobre as decisões proferidas em razão da premiação;
g. A OAB/PR não arcará com qualquer custo dos projetos apresentados pelas participantes; e
h. Sugere-se aos participantes a leitura das metas de cada ODS para melhor compreensão do tema e elaboração do projeto no link https://nacoesunidas.org/pos2015/agenda2030/

CRONOGRAMA

Artigo 11º. O cronograma da Campanha está dividido da seguinte forma:

Live de Divulgação e Esclarecimentos	**Até 07/02/2022**
Data limite para submissão de projetos	**Até 31/05/2023**
Live para os Inscritos sanar Dúvidas	**Até 13/06/2023**
Data limite para envio da mostra dos projetos	**Até 30/08/2023**
Anúncio dos 05 finalistas	**Até 30/10/2023**
Premiação dos 3 (três) primeiros lugares de cada categoria na 3a.	**10/11/2023**
Divulgação de matéria com os 3 (três) primeiros lugares de cada categoria na Revista da OAB/PR	**Até 31/12/2023**

AGENDA 2030 E O PACTO GLOBAL

Em setembro de 2015, foi lançada pela ONU e seus 193 Estados-membros um plano de ação dentro de uma agenda universal para alcançar o desenvolvimento sustentável, denominada ***"Transformando Nosso Mundo: Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável"***, para vigorar de 1º de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2030.

Essa Agenda, que é composta por 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e 169 metas (https://nacoesunidas.org/pos2015/agenda2030/) associadas e indivisíveis, tem como objetivo acabar com a pobreza extrema, a fome, a desigualdade e injustiça; promover o crescimento econômico e o acesso à educação e à saúde; agir contra as mudanças climáticas; e proteger nosso planeta para garantir um futuro melhor para todos.

Tais Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e suas metas visam ações importantes para as pessoas, o planeta, a prosperidade, a paz e as parcerias.



O Pacto Global da ONU, do qual a OAB/PR é signatária desde 2016, é a maior iniciativa de sustentabilidade corporativa do mundo, tendo sido criado pela ONU no ano de 2000, objetivando que o setor privado de todo o mundo adote políticas de responsabilidade social e crescimento sustentável, representadas por 10 princípios universais, nas áreas de direitos humanos, relações de trabalho, meio ambiente e combate à corrupção.

E o setor privado e organizações signatárias possuem um papel de fundamental relevância para o alcance dos ODS, já que também se comprometeram a cumprir a Agenda 2030 após o seu lançamento.

BASE DE PESQUISA

Elemento de consulta

ISO 26.000 norma sobre Responsabilidade social das Organizações.
https://odsbrasil.gov.br/

https://www.pactoglobal.org.br/

FORMULÁRIOS ANEXOS

I. Formulário de Inscrição
II. Formulário de Mostra

I. FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome da Comissão ou Subsecção de:

() Projeto com mais de 1 ano () Projeto Novo
Nome do Responsável pela inscrição do Projeto:

Inscrição na OAB nº:

Telefone: **Email:**

Declaramos que lemos, compreendemos e aceitamos todos os critérios do Regulamento da CAMPANHA ODS 2022/2023 DA OAB/PR:
() Sim () Não

Declaramos que todas as informações fornecidas no projeto são verdadeiras e nos responsabilizamos pelas mesmas:
() Sim () Não

Concordamos em arcar com todos os custos associados à preparação do projeto:
() Sim () Não

Autorizamos a divulgação das imagens e publicação de informações do projeto/prática nas publicações da OAB/PR:
() Sim () Não

1. Título do projeto:

2. Local de aplicação do projeto:

3. Indique qual ODS será contemplado (*implementação de pelo menos 1 (um) dos ODS pelos participantes. Tratando-se de Comissão, deve haver alinhamento de pelo menos 1 (um) dos ODS à Temática da mesma*):

4. Descreva a motivação/relevância da aplicação do projeto, de forma resumida. (*motivação e coerência existente entre o projeto e o problema identificado*)**:**

5. Informe se o projeto resultará em impacto social, ambiental e/ou econômico (*Resultado positivo para promoção/atingimento do desenvolvimento sustentável)***:**

6. Descreva, resumidamente, a metodologia a as ações que serão implantadas:

7. Informe os recursos que serão utilizados no projeto:

9. Informe número de advogados envolvidos:

Nome/Assinatura:

Data:

II. FORMULÁRIO DE MOSTRA

JUSTIFICATIVA

Descreva, resumidamente, a motivação para a escolha do projeto específico e a coerência existente entre este e o problema identificado.

ALINHAMENTO COM OS ODS

Informe qual ou quais ODS foram relacionados ao projeto, explicando, resumidamente, como se deu a implementação.

- **ODS 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares;**
- **ODS 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar, melhorar a nutrição, e promover a agricultura sustentável;**
- **ODS 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades;**
- **ODS 4 - Garantir educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizado ao longo da vida para todos;**
- **ODS 5 - Alcançar igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas;**
- **ODS 6 - Garantir disponibilidade e manejo sustentável da água e saneamento para todos; • ODS 7 - Garantir acesso à energia barata, confiável, sustentável e moderna para todos;**
- **ODS 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos;**
- **ODS 9 - Construir infraestrutura resiliente, promover a industrialização inclusiva e sustentável, e fomentar a inovação;**
- **ODS 10 - Reduzir a desigualdade entre os países e dentro deles;**
- **ODS 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis;**
- **ODS 12 - Assegurar padrões de consumo e produção sustentáveis;**
- **ODS 13 - Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos;**
- **ODS 14 - Conservar e promover o uso sustentável dos oceanos, mares e recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável;**
- **ODS 15 - Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater à desertificação, bem como deter e reverter a degradação do solo e a perda de biodiversidade;**
- **ODS 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis;**
- **ODS 17 - Fortalecer os mecanismos de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.**

DESCRIÇÃO DO PROJETO E RECURSOS

Descreva resumidamente o projeto, onde foi realizado, recursos materiais e humanos utilizados.

RELEVÂNCIA

Apresente os problemas, desafios, potencialidades, propostas e a relevância social do projeto.

IMPACTO

Descreva o resultado positivo do projeto para promoção do desenvolvimento sustentável nas suas 3 perspectivas: social, ambiental e de Governança. A avaliação dos resultados está direcionada para a busca de pontos de melhoria.

IMPACTO SOCIAL

Descreva como a iniciativa impactará estas pessoas.

ALCANCE DO PROJETO

Assinale abaixo os beneficiados com o projeto, bem como informe a quantidade aproximada de pessoas beneficiadas/envolvidas no resultado do mesmo.

- Colaboradores/Empregados/Funcionários
- Advogados/Advogadas
- Sociedades de Advogados/Advogadas
- Comunidade em geral
- Idosos

- Infância e Adolescência (até 18 anos)
- Juventude (15 a 29 anos)
- LGBTT (lésbicas, gays, bissexuais, transexuais e transgêneros)
- Meio ambiente
- Mulheres
- Pessoas com Deficiência
- Pessoas em situação de vulnerabilidade social
- População Negra
- Povos originários e comunidades tradicionais
- Refugiados e imigrantes
- Outros. Quais?

PERCEPÇÃO DO PÚBLICO ATINGIDO

Descreva como o público atingido pela prática percebe o impacto da ação para o alcance das metas dos ODS e como é feito este acompanhamento.

REPLICABILIDADE/INSPIRAÇÃO

Esclareça se o projeto tem possibilidade de reprodução ou pode servir de inspiração para outros atores.

IDENTIFICAÇÃO DOS ENVOLVIDOS

Identificação de todos as pessoas que contribuíram na elaboração do projeto

Nome e função/atribuição (Advogados, estagiários, aprendizes, secretários, copeiros, time da limpeza, manutenção, membros, secretários, e outros..)

EVIDÊNCIAS Anexe vídeo, fotos, matérias, relatórios, depoimentos, sites e/ou links externos com conteúdo em questão.
Nome/Assinatura **Data:**